APROVADA **DIA 21/05/2024**	**REPROVADA** **DIA / /**	**INDICAÇÃO** **Nº. 142/2024** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social (Semcias), **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE,** solicitando a inscrição do Município de Nova Andradina no programa EquipaDH+ do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania do Governo Federal.

Justificativa

O Programa EquipaDH+ visa a modernização da infraestrutura de órgãos e entidades de promoção e defesa dos Direitos Humanos em todo o país. Esta iniciativa abrange não somente os Conselhos Tutelares, mas também outros conselhos, órgãos e entidades municipais que atuam na promoção e defesa dos Direitos Humanos.

Os recursos disponibilizados por meio deste programa serão direcionados para a aquisição de veículos, embarcações, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, computadores, impressoras e mobiliário. Tais recursos são essenciais para fortalecer as ações de proteção dos direitos de populações vulneráveis, tais como crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, população em situação de rua, migrantes, refugiados e apátridas.

Considerando a relevância e os benefícios que a adesão a este programa pode trazer para a promoção e defesa dos Direitos Humanos em Nova Andradina, solicito ao Executivo que proceda com a inscrição do Município no Programa EquipaDH+.

Certamente, essa ação reforçará nosso compromisso com a proteção e promoção dos direitos fundamentais de todos os cidadãos em nosso município.

Nova Andradina, 16 de maio de 2024.

JOSENILDO DO NASCIMENTO: 96399406153
Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2024.05.20 11:04:04 -04'00'

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador